

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA N º 884/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/351440 de 25/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57188620/2, lotada na Oncologia Clínica (Quimioterapia), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 03/02/2020 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510816

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA N º 860/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/495026 de 09/10/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 14/11/2019, a servidora JULIANA PE-LAIO FERNANDES Médico, matrícula nº 5905201/1, lotada na Divisão de Hematologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 14/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510806

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N º 846/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/54800 de 06/02/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 10 º triênio de 01/08/2004 a 31/07/2007 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510814

PORTARIA N º 857/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/471591 de 27/09/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA, Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO referente ao 3º triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA, Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 02 a 31/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

PORTARIA N º 858/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/104126 de 15/03/2016 .

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora, MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 3260917/1, lotada no Departamento de Enfermagem, referente ao 9 º triênio, de 24/02/2015 a 23/02/2018 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12/12/2019 a 10/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510813

PORTARIA N º 846/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/54800 de 06/02/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 10 º triênio de 01/08/2004 a 31/07/2007 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510810

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N º 830/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº. 33.774 de 07/01/2019; e.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10611.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA, Id. Funcional nº 57204856/4 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) na Divisão de Nutrição e Dietética –HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de Novembro de 2019 a 05 de Maio de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 510841

PORTARIA N º 859/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº. 33.774 de 07/01/2019; e.